



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.741, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dá nome de Deputado Luiz Fernando Linhares ao Estádio Municipalizado conhecido como "Ferradurão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

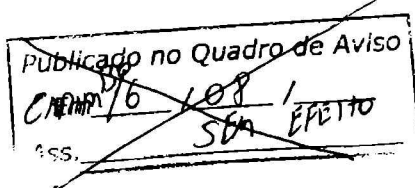
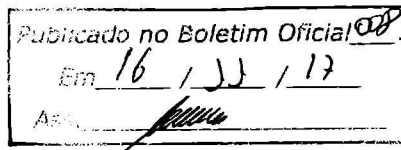
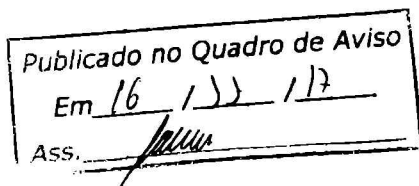
Art. 1º- Fica denominado de Deputado Luiz Fernando Linhares, o Estádio Municipalizado, situado a Rua Jandira Alvim Braga, no Bairro CEHAB, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23 DE OUTUBRO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



Vereador Marcus Felipe Marcante Linhares
Autor da Lei